

Porto Velho/RO

## Prefeitura do Município de Porto Velho Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MEI

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA PORTOVELHENSE -Data/Hora da Emissão Competência 27/01/2021 15:25 01/2021 Município de Prestação do Serviço Regime de Tributação Exigibilidade do ISSQN



Número da Nota 00000000000150/A Código de Verificação **CGRNLBGC2** 

-									
	PRESTADOR DOS SERVIÇOS								
	Nome/Razão	Social		(	CNPJ				
	LEIVINHA PEREIRA DE OLIVEIRA 47919507200				33.922.957/0001-44				
	Endereço			Número:	Complemento				
	RUA EDUARDO LIMA E SILVA			2004					
	Bairro		Cidade			UF	CEP		
	FLODOALDO PONTES PINTO		PORTO VELHO			RO	76820-394		
Inscrição Municipal		Email							
14252767 LEIVINHAPEREIRA@G			.COM						

Não Exigível

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO							
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF						
CONFUCIO AIRES MOUR	03733831187			187			
Endereço			Número:	Complemento			
Senado Federal - Av N 2 Anexo II			Gab. 5				
Bairro		Cidade				UF	CEP
Ala Teotônio Vilella		Brasília				DF	70165-900
Inscrição Municipal	Email				País		
	confucioaires@gmail.com				BRASIL		

### CÓDIGO DO SERVIÇO

035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES DO SENADOR CONFÚCIO MOURA NO SITE MAISRO.COM.BR NO MÊS DE JANEIRO/2021

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 700,00			
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%) Valor do ISSQN (R\$)		ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RETENÇÕES FEDERAIS								
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

### Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Nota Fiscal não sujeita à retenção do ISSQN na fonte, conforme Art. 21,§ 4°, IV da LC 123/2006.